## Proc. 18 1/19-13

1944

CP-245-44 NF/GB

Encaminhamento da proposta relativa ao problema de cusa de residencia" para os associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciarios a Comissão das Reservas da Providencia Social.

VISTOS E RELATADOS estes autos referentes a uma indicação apresentada pelo Conselheiro Luis Augusto da França no sentido de se tomarem providências para que seja solucionado, com urgência, o problema da "casa de residência" para os segurados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercia rics:

CONSIDERANDO que a Comissão de Aplicação das Reservas da Providência Social, presidida pelo Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, recentemente criada, deve conhecer da matéria;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por unanimidade, determinar o encaminhamento da indicação, por intermédio da Presidência do Conselho, à referida Comissão, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1944

a) Filinto Muller

Presidente

a) João Buarte Filho

Relator

Ful presente a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Assinado em / /
Publicado ne Diário da Justiça 26.9 / 44.